



**RETIFICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 - ANÁLISE DE
CURRÍCULOS SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL nº 01 - ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO – CADASTRO
RESERVA**

Dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado, mediante análise de currículos, para formação de CADASTRO RESERVA para a função de FARMACÊUTICO, o qual atuará junto à Secretaria de Saúde.

Maurício Afonso Ruoso, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, combinado com o Artigo 54 e seguintes da Lei Municipal nº 1.293/2014, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, mediante análise de currículos, visando à formação de CADASTRO RESERVA para a função de FARMACÊUTICO, cujo Processo Seletivo será regido pela Lei Municipal nº 1.005/2011 e pelas normas estabelecidas neste Edital.

3. INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, a qual atua junto à sede do Município, situada na Avenida Pinheiro, nº 1.500, no período compreendido entre os **dias 20 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2025**, das 13:00 às 17:00 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete - RS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025

Maurício Afonso Ruoso

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 20/01/2025.

Fabiana Lopes
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município
(www.passasete.rs.gov.br) em 20/01/2025.

Servidor responsável